

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Regimento do Comitê Gestor do Patrimônio Genético da UFMG – COGEN-UFMG.

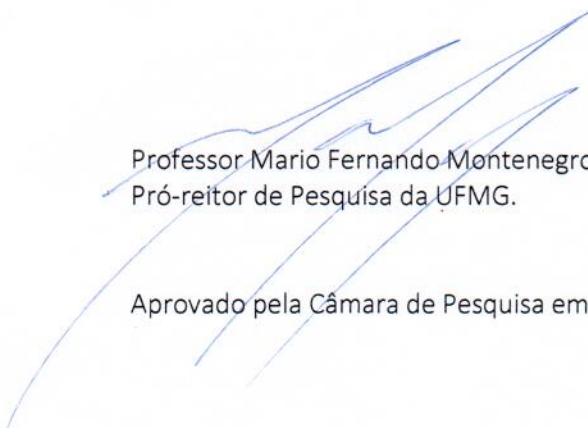
A CÂMARA DE PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar, em conformidade com a legislação vigente, as ações da Universidade referentes ao Acesso ao Patrimônio Genético e/ou ao Conhecimento Tradicional Associado em atividades com fins de pesquisa científica e/ou desenvolvimento tecnológico,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Comitê Gestor do Patrimônio Genético da UFMG – COGEN-UFMG, anexo à presente Resolução.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.


Professor Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-reitor de Pesquisa da UFMG.

Aprovado pela Câmara de Pesquisa em 25 de novembro de 2021.